Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. II	DENTIFICAÇÃO DO PRO Núm. do Processo	1	Unidade do SISEMA					
		Data Formalização	responsável pelo processo					
ntervenção Ambiental SEM AAF	08040000881/12		:12 NUCLEO SALINAS					
2. IDENTIFICAÇÃO DO								
2.1 Nome: 00242372-1 / AGROPECUÁRIA BAIANEI	IRA LIDA		04.466.038/0001-05					
2.3 Endereço: PRAÇA JOAQUIM TEIXEIRA, 78 CX 1	the second secon	2.4 Bairro: CENTRO						
2.5 Município: TAIOBEIRAS	2.6 UF: MG	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 39.550-000						
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:		•					
	CAÇÃO DO PROPRIETÁ		**************************************					
3.1 Nome: 00242372-1 / AGROPECUÁRIA BAIANEI	3.2 CPF/CNPJ: • 04.466.038/0001-05							
3.3 Endereço: PRAÇA JOAQUIM TEIXEIRA, 78 CX 1	3.4 Bairro: CENTRO							
3.5 Município: TAIOBÉIRAS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.550-000						
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:							
4. IDENTIF	ICAÇÃO E LOCALIZAÇÃ	O DO IMÓVEL						
Denominação: Fazenda Campo Grande	4.2 Área Total (ha): 186,8640							
.3 Município/Distrito: NINHEIRA/Mg		4.4 INCRA (CCIR):	***					
1.5 Matrícula по Cartório Registro de Imóveis: 36	Livro: 02 Folha	.: 01 . Comarca: SA	O JOAO DO PARAISO					
1.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 226.80	00	Datum: SAD-69	tum: SAD-69					
Y(7): 8.284.	800	Fuso: 24L						
5. CARAC	TERIZAÇÃO AMBIENTA	Ľ DO IMÓVEL						
o 1 Bacia hidrográfica: rio Pardo	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não éstá ((X) inserido em área prior	tária para conservação.	(especificado no campo 11)					
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ame	a a ocorrência de espécie açadas de extinção () (e	s da fauna: raras (), en specificado no campo 1	dêmicas (), ameaçadas 1).					
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zon especificado no campo 11).	na de amortecimento ou a	área de entorno de Unid	ade de Conservação.					
5.5 Conforme o Mapeamento e Invéntário da Flora N apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	lativa do Estado, 46,70%	do município onde está	inserido o imóvel					
.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilid	ade natural para o empre	endimento proposto? (e	specificado no campo 11)					
7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inse	erido o imóvel 💢	200 mg	+ Area (ha)					
uta Atlântica			186,8220					
•		Total	186,8220					

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL: 5.70 Área de Preservação Permanente (APP)	1 ST Caulinatia	· STITISHES					Área (ha) 🖫		
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa							33.00		
O. TO. 1 ALE COM Cobertura vegetal nativa		Ι Δ	daabtadii		•	-	1,0000		
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	•	-	ipastoril		· · ·		0,7700		
C INTERVENÇÃO MOM	- LETA (SE	Outro:	- nahvei						
6. INTERVENÇÃO AMBIE Tipo de Intevenção REQUERIDA	INTAL KE	QUEKIDA E	: PASSIVEL						
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	**************************************	/%C53393740	1		uantidade		Unidade		
Tipo de Intevenção PASSIVEL DE APROVAÇÃO	**************************************			<u> </u>	63,0000 uantidade) .	ha Unidade		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM des	tooo					**************************************			
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 63,0000 ha 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO									
7.1 Bioma/Transição entre biomas			TALL TELE		viayav:	ves to	Área (ha)		
Mata Atlântica		<u> </u>	▼	The second second			63,0000		
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					ven die gesch		Área (ha)		
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secur	ndária Inic						63,0000		
8. COORDENADA P			SIVEL DE A	PROVAC	ÃO TO				
		43824.55		Coordenada			ana (UTM)		
8.1 Tipo de Intervenção	- Datu	atum 💮 .	Fuso	Table State Communication Comm	₹X(6)	1211119	Y(7)		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	24L	45.00	226.200	. 42 PEAR	8.286.000		
			RETENDIDA		220.200	· Parasis i			
9.1 Uso proposto	Especificação S					Área (ha)			
Agricultura	Cafeicultura irrigada					63,0000			
	Total				lal	63,0000			
10. DO PRODUTO OU SUBPROD	NITO FIC	PESTAL M	GETAL DAG	SSÍVEL C					
10.1 Produto/Subproduto		The state of the s			Qtde		Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA	Especificação Qtde Será usada para secagem do café 294,39				a	M3			
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o ca							IVO		
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m)								
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para						· · ·	1.		
			Comai + esv	aziai).	(Oia	as)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de p	•	(mac):		<u>.</u>	-	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria	(mdc):			•					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural baixa em 51,65% e alta de 32,56%...

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

OBJETIVO

Trata-se de requérimento para intervenção em área correspondente a 63, 00,00 ha localizada na propriedade denominada Fazenda Campo Grande, no município de Ninheira, de propriedade da Agropecuária Baianeira.

O processo foi formalizado objetivando supressão de vegetação na modalidade corte raso com destoca.

- Caracterização do empreendimento: A propriedade possui como principal característica; a cafeicultura irrigada e, pequena criação de bovinos para suprir as necessidades dos moradores. A empresa pretende ampliar sua área de efétivo plantio. A fazenda está inserida no Bioma Mata Atlântica com fitofisionomia classificada como floresta estacional semidecidual em transição para o campo cerrado. Devido à sua localização, às margens esquerda da barragem denominada Machado Mineiro, no qual é banhada pelo Rio Pardo, pertencente à Bacia Hidrográfica de mesmo nome, houve intensa exploração das margens desta barragem, ficando suas áreas de preservação permanente totalmente descaracterizadas ou fortemente antropizadas. A área requerida se caracteriza em área já explorada anteriormente, em regeneração inicial com alta predominância da espécie surucânia, indicativa de áreas exploradas. A reserva legal possui melhores características de diversidade da flora e consequentemente de fauna. Está sendo utilizado nesta propriedade, uma área de aproximadamente de 40,00 ha com a cafeicultura irrigada. Pouco menos de 1,00 ha são utilizados para criação de gado leiteiro. Os solos segundo o ZEE MG são classificados como Latossolo, relevo plano à suavemente ondulado, clima semi-árido. Segundo o ZEE, a área requerida possui Vulnerabilidade Natural classificada como muito baixa, com 51,65%, Vulnerabilidade do solo à erosão é baixa com 63,41%, Integridade da Flora baixa, Vulnerabilidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos muito alta e prioridade de conservação baixa com 51,62%. É de chamar atenção a Potencialidade Social classificada como 100% em muito precária, acenando a necessidade de se gerar empregos diretos e indiretos nesta região:

Caracterização das intervenções: A área requerida é classificada como área fortemente antropizada no passado e, devido ao entuado déficit hídrico da região, sua regeneração natural é muito lenta; predominando inicialmente a espécie florestal conhecida vulgarmente por surucânia, espécie esta, agressiva devido a enorme quantidade de espinhos. A caracterização qualitativa da área requerida se encontra nas páginas 41, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 53 e 54, ou seja, as espécies que sofrerão intervenção, bem como se encontra também as características volumétricas e ou quantitativa parcial.

- Principais impactos a serem causados pela intervenção são a perca de biodiversidade local, ianda que baixa e, diminuição de área para abrigo de fauna. Como ações mitigadoras desta possível intervenção recomenda-se o preparo do terreno em nível, realizar terraços em nível e proteger a reserva legal já demarcada e averbada em cartório de registro de imóveis.
- Conclusão: Após checar a parcela 02 da área 4 e parcela 02 da área 2, certificando das informações qualiquantitativas e, verificando as análises estatísticas realizadas em modo de estratificação, informo da veracidade das informações e da possibilidade de intervenção perante à legislação pertinente.

Sugere-se, se aprovado pela Comissão, validar a DAIA com data final compatível com Licença Ámbiental e ou AAF (Autorização Ambiental de Funcionamento).

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAO LUIS DE MELLO - MASP: 11128246

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 5 de outubro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

1. Introdução:

Dispõe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA(08040000881/12), conforme abaixo discriminado:

2. Discussão:

O empreendedor é proprietário de um imóvel rural de 186,8640 ha conforme registro matrícula nº 36, localizado no município de Ninheira / MG, no qual requer a supressão de 63,00 ha de vegetação nativa com destoca. O laudo técnico sugere a liberação de uma área de 63,00 ha. Frisa-se que consta dos autos laudo técnico favorável.

Ademais, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade, desta forma não encontra "a priori" impedimento jurídico que inviabilize a sua homologação.

3. Conclusão:

ISTO POSTO, sugere-se a supressão de 63,00 ha de vegetação nativa com destoca, nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo ouvida a COPA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se por fim que a emissão da DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

Por oportuno deve ser entranhado aos autos, até reunião da COPA, as respectivas certidões negativas(SIAM e CAP).

É o parecer, s.m.j.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI - 116314

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 31 de outubro de 2012